



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**ERRATA N.º 01 AO EDITAL N.º 137, DE 05 DE ABRIL DE 2021**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, de acordo com suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** das seguintes informações do **edital**:

**Onde se lê:**

**3.9.** Para realizar a junção de notas o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. cópia do documento de identificação com foto e número de CPF;
- II. caso o documento de identificação não contenha o número do CPF, o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia do comprovante de Inscrição no CPF que poderá ser impresso acessando o link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>
- III. cópia das declarações parciais de proficiência do ENEM ou ENCCEJA.

**Leia-se:**

**3.9.** Para realizar a junção de notas o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. cópia do documento de identificação com foto e número de CPF;
- II. caso o documento de identificação não contenha o número do CPF, o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia do comprovante de Inscrição no CPF que poderá ser impresso acessando o link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp> ;
- III. cópia das declarações parciais de proficiência do ENEM ou ENCCEJA;
- IV. boletim individual, constando as notas do ENEM da referida edição realizada pelo(a) candidato(a), que pode ser emitido no seguinte portal: <https://enem.inep.gov.br/participante/#!/> **(se for o caso)**;
- V. boletim individual, com o código de autenticação, constando as notas do ENCCEJA, que pode ser emitido no portal: <http://encejanacional.inep.gov.br/enceja/#!/inicjal> **(se for o caso)**.

São Paulo, 22 de abril de 2021.

  
Silmário Batista dos Santos  
Reitor